

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2qbxlfsp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/04/2014  Moção de aplausos nº 533/2014  Protocolo nº 1351/2014</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao dia da Polícia Militar:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA DA POLÍCIA MILITAR, comemorado no dia 21 de abril de 2014.**

## JUSTIFICATIVA

São denominadas **Polícias Militares** no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (artigo 144 da Constituição Federal de 1988). São forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social brasileiro. Seus integrantes são denominados militares dos Estados (artigo 42 da CF).

A Polícia Militar brasileira têm sua origem nas Forças Policiais criadas durante o período em que o Brasil era Império e que foram extintas na chamada Revolução de 64, objetivando estabelecer rígido controle sobre as corporações policiais armadas, o Governo militar extinguiu as Guardas Civas e regulamentou as normas fiscalizadoras do Exército sobre as Polícias Militares, inclusive, nomeando oficiais do Exército para comandá-las em todos os Estados.

Desde a sua criação, as Polícias Militares encontram-se organizadas em postos (relativos aos oficiais) e graduações (relativas às praças), à semelhança do Exército Brasileiro. Segundo a Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares, por força legal, são forças auxiliares e reservas para a defesa interna do território brasileiro.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso foi criada em 05 de setembro de 1835, tendo a missão de proporcionar proteção à sociedade, preservando a ordem pública, assegurando o bem comum e garantindo os direitos individuais e coletivos.



O Decreto Federal nº 9.208, de 20/04/1946 instituiu o Dia das Polícias Cíveis e Militares o dia 21 de abril – e o Alferes Joaquim José da Silva Xavier (O Tiradentes), tornou-se Patrono das Polícias Brasileiras.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar a essa Instituição tão importante ao nosso Estado, pelo trabalho desempenhado na segurança pública, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual